



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
DO ESTADO DA PARAÍBA

**CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

Ofício nº 923/2025/SECLEGIS/ALPB

João Pessoa, 02 de outubro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Dr. Ronaldo Guerra
Secretário Chefe de Governo
Palácio da Redenção
Nesta

Assunto: Manutenção do Veto Total nº 184/2024 referente ao Projeto de Lei nº 2.544/2024

Senhor Governador,

Participo a Vossa Excelência que esta Assembleia Legislativa, na Sessão Ordinária do dia 01/10/2025, manteve o Veto Total nº 184/2024, referente ao Projeto de Lei nº 2.544/2024, de autoria do Deputado Estadual Delegado Wallber Virgolino, que “Institui a Política Estadual de Proteção dos Direitos Da Pessoa com Neurofibromatose, Estabelecendo Diretrizes para o diagnóstico precoce, tratamento adequado, e apoio multidisciplinar no estado da Paraíba”.

Atenciosamente,


ADRIANO GALDINO
Presidente